DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Gabarito 6
Convocação 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2274 , DE 05 DE março DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº845, de 21 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 05 de março de 2025

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 147	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		41.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER			
Ficha: 177	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR		5.000,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SyngularID Multipla
07/04/2025 09:36:01 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

Page 2

DECRETO Nº 2274 , DE 05 DE março DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 46.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 146 12.361.0012.2027.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -41.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

Ficha: 180 27.812.0016.2034.0000 DESPORTO AMADOR -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -46.000,00

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP186.924/O-4

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2275 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$221.236,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **221.236,33**

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	
64	10.301.0008.1002.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01 - GERAL BB - 28-0	
245	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	336,33
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	C/C 125914-8 -SAUDE ANIMAL	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

166	13.392.0015.2032.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	135.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
180	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **900,00**

Fontes de Recurso
01 00 900,00

Superávit Financeiro: **220.336,33**

HELIO FRANZOLBERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: ACSyngularID Multipla
07/04/2025 09:32:56 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66.831.959/0001-87 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2275 , DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.850

Fontes de Recurso		
01	00	220.000,00
02	00	336,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 05 de março de 2025

FERNANDO R. HYPPOLITO
CONTADOR
048.688.808-88

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1869/2025, de 20 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados **O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**, realizadas no dia 06 de abril de 2025.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	B	A	C	B	D	C	A	D	C	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	D	C	A	A	B	C	D	B	A	C	A

MÉDICO CLÍNICO GERAL

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	A	D	B	D	C	B	A	C	D	C	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	B	D	B	C	D	A	C	A	D	C	B	D

MÉDICO GINECOLOGISTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	B	A	C	B	D	C	A	D	C	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	B	A	D	B	C	B	A	C	D	D	A	B

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

MÉDICO PEDIATRA														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	A	D	B	D	C	B	A	C	D	C	B	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	C	C	B	D	B	A	D	C	B	C

MÉDICO PSIQUIATRA														
MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. ESPEC.				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	A	D	B	D	C	B	A	C	D	C	B	D	A
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	C	B	D	B	D	A	C	D	D	A	B

Saltinho, 07 de abril de 2025.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2025

GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1869/2025, de 20 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados **O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO N.˚ 002/2025**, realizadas no dia 06 de abril de 2025.

MOTORISTA
(ambulância, veículos de passeio, van e micro-ônibus)

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	B	C	D	A	C	B	D	B	A	C	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	B	C	A	B	C	D	A	B	C	D	C

Saltinho, 07 de abril de 2025.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025

Convocação

CONCURSO PUBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 001/2023,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de MONITOR(A) EDUCACIONAL (160 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **14/04/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 08 de abril de 2025.
14ª JUSSARA DE BRITO MOREIRA SOUSA
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 19/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de telecomunicações, com intuito de obter acesso a internet através da instalação de até 30 pontos, sendo que em todos os pontos deverão ter roteador wi-fi, incluindo sua instalação, conforme descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 11/04/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 05/05/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 05/05/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 05/05/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 07/04/2025.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

Extrato

Dispensa de Licitação 28/2025 - Processo Administrativo 382/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de gestão, execução e promoção de escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo em futsal, para atender a um número estimado

de 100 alunos de ambos os sexos, com estimativa de até 30 horas aula/relógio por mês, através de profissionais devidamente habilitados, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Felipe Bruno Buarque e Silva ME, CNPJ 58.482.588/0001-47, com valor mensal de R$ 5.000,00, totalizando R$ 45.000,00 para o período de abril a dezembro de 2025. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 07/04/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 29/2025 - Processo Administrativo 383/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados na locação de um veículo tipo ambulância de suporte avançado a vida (UTI) devidamente equipada nos termos da legislação, em excelente estado de conservação e manutenção, bem como sua tripulação composta de, no mínimo, um médico regularmente inscrito no conselho da categoria (CRM), um profissional de enfermagem inscrito no conselho da categoria (COREN) e um motorista habilitado e treinado para situação de urgência e emergência, para servir como apoio em caso de sinistros durante os dias 08/05, 09/05 e 10/05/2025, no recinto da 4ª Festa do Peão, no horário das 20:00 horas as 5:00 horas da manhã, devendo apresentar-se e ficar alerta e a disposição, estacionada em local estratégico e de fácil acesso para o transporte de pacientes que necessitarem de socorro imediato. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Hospital São Vicente de Paulo Ltda, CNPJ 41.081.114/0001-90, com valor global de R$ 27.720,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 07/04/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 27/2025 - Processo Administrativo 381/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de roçagem e capinação em áreas rurais do município, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de veículos, mão de obra, equipamentos e aparelhos necessários, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Irineu Rodrigues ME, CNPJ 38.132.150/0001-21, com valor global estimado em R$ 16.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 07/04/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....